



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 1

SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Corregedoria</i>	12

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 717/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.050613/2014-14, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora STEFANE NASCIMENTO DA SILVA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1928756, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para Serviço de Acompanhamento das Ações de Saúde e Segurança Alimentar da Coordenação de Articulação e Acompanhamento das Ações de Saúde e Segurança Alimentar da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 721/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035419/2014-09, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor BRUNO FREITAS ROCHA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1815256, do Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Manaus-AM, para o Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Nordeste II-CE, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 726/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035422/2014-14, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor NEWTON MACHADO BUENO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0446610, da Coordenação Técnica Local em Amambaí-MS, subordinada à Coordenação Regional Ponta Porã-MS, para o Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da referida Coordenação Regional, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 2

PORTRARIA Nº 727/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.051698/2014-40, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora PRISCILLA PEIXOTO COLODETTI, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1818761, do Serviço de Planejamento e Orçamento da Divisão Técnica da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, para a Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, em Brasília-DF, em decorrência de sua designação para exercer a função gratificada de Assistente III.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 730/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.046978/2014-36, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora APARECIDA TELES DE MENEZES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1915846, da Coordenação Técnica Local em Piripiri-PI para a Sede da Coordenação Regional Nordeste II-CE.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 732/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.051990/2014-62, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ALAN DILESSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1846224, da Coordenação Regional Ribeirão Cascalheira-MT para a Divisão Técnica da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, em decorrência de sua nomeação para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 3

PORTARIA Nº 734/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000096/2014-38, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor JULIANO PILOTTO ABELARDINO DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1922545, da Coordenação Técnica Local em Itacajá-TO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins - TO, para o Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da referida Coordenação Regional, em decorrência de sua designação para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 747/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049504/2014-46, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor JOÃO CARLOS DE GODOY, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1954443, da Coordenação Técnica Local em Apiacás-MT, subordinada à Coordenação Regional Norte do Mato Grosso-MT, para a Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha - Juruena-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 749/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.050657/2014-36, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ALAN CARLOS GOMES, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1925937, da Coordenação Técnica Local em Campinápolis II-MT para a Coordenação Técnica Local em Primavera do Leste I-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional Xavante-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTARIA Nº 751/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.037830/2014-19, resolve:

Remover, ex-officio, sem mudança de sede, o servidor FÁBIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1925730, do Núcleo de Gestão em Tecnologia da Informação do Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO para a Coordenação Técnica Local em Ji-Paraná I-RO, subordinada à referida Coordenação Regional.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 4

PORTRARIA Nº 753/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043505/2014-87, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor LUIZ EDUARDO LIAN BIAGIONI, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1822994, da Coordenação Técnica Local em Barra do Corda I-MA, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins - TO, para o Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 754/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.054258/2013-63, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor CRISTOPHER FELIPHE RAMOS, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1911836, da Coordenação de Proteção Social da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, para a Coordenação Técnica Local em Guarapuava-PR, subordinada à Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 755/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049820/2014-18, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor JOSÉ RENATO DE CASTRO CÉSAR, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1864227, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Interior Sul-SC para a Coordenação Técnica Local em Carmésia-MG, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 5

PORTARIA Nº 756/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.035416/2014-67, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ÁUREO CÉSAR DE OLIVEIRA, Auxiliar de Sertanista, NA-S.III, matrícula nº 0444747, da Coordenação Técnica Local em Porto Velho II-RO, subordinada à Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO, para a Coordenação Regional Madeira-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 757/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001469/2014-84, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor RAIMUNDO DE ASSIS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-A.III, matrícula nº 0445835, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-RO para a Coordenação Regional Madeira-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 758/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001466/2014-41, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor OSMAN RIBEIRO BRASIL, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0444795, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-RO para a Coordenação Regional Madeira-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 759/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001467/2014-95, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.I, matrícula nº 1840305, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeira-RO para a Coordenação Regional Madeira-AM.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 6

PORTRARIA Nº 760/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.040163/2014-43, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1927308, da Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant-AM, subordinada à Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 762/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.039922/2014-25, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1817988, da Coordenação Técnica Local em São Gabriel da Cachoeira I-AM, subordinada à Coordenação Regional do Rio Negro-AM, para a Coordenação Técnica Local em Santa Helena de Minas-MG, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 763/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.492/PRES, de 19 de outubro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 20, de 21 de outubro de 2011, referente as Coordenações Técnicas Locais - CTLs, subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA, conforme segue:

- Extinção da CTL localizada no município de Camamu-BA;
- Criação da CTL localizada no município de Itabuna-BA;
- Extinção da CTL localizada no município de Itororó;
- Criação da CTL localizada no município de Itajú do Colônia-BA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 764/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.486/PRES, de 08 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 7

PORTEIRA Nº 765/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.487/PRES, de 08 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTEIRA Nº 766/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.554/PRES, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTEIRA Nº 767/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.555/PRES, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTEIRA Nº 768/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.558/PRES, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTEIRA Nº 769/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.559/PRES, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTEIRA Nº 770/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.561/PRES, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 8

PORTRARIA Nº 771/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.562/PRES, de 28 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 11, de 29 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 772/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.040145/2014-61, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor RÔMULO SIQUEIRA DE SÁ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443597, da extinta Coordenação Técnica Local em Itororó-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 773/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.040145/2014-61, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora ALBA MARIA MARKUS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0710590, da extinta Coordenação Técnica Local em Itororó-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 774/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.040145/2014-61, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor JOSÉ ANTÔNIO MARTINS FLORES, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446297, da extinta Coordenação Técnica Local em Itororó-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 9

PORTRARIA Nº 775/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.040145/2014-61, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor DERNERVAL OLIVEIRA CARDOSO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446695, da extinta Coordenação Técnica Local em Camamu-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 776/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.040145/2014-61, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora MARIA AUGUSTA DO NASCIMENTO BOAVENTURA DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446114, da Coordenação Técnica Local em Ilhéus-BA para a Coordenação Técnica Local em Itabuna-BA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTRARIA Nº 777/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000120/2014-39, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora ESTER MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA, Antropóloga, NS-S.III, matrícula nº 0445847, da Coordenação de Políticas para Povos Indígenas de Recente Contato da Coordenação-Geral de Índios Isolados e Recém Contatados da Diretoria de Proteção Territorial, em Brasília-DF, para a Coordenação Técnica Local em Minuçu-GO, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 10

PORTARIA Nº 778/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049824/2014-04, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora ODILEIDE DA SILVA SOUSA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445498, da Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão I-MA para a Coordenação Técnica Local em Amarante do Maranhão II-MA, ambas subordinadas à Coordenação Regional Maranhão-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 779/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049824/2014-04, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora IRENE GOMES DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444865, da Coordenação Técnica Local em Barra do Corda-MA, subordinada à Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO, para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 780/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049824/2014-04, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor ERAZAN CAVALCANTI BORGES PIMENTEL, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443740, da Coordenação Técnica Local em Montes Altos-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 11

PORTARIA Nº 781/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049824/2014-04, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora DAIANNE VERAS PEREIRA, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1846198, da Coordenação Técnica Local em São Luís-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 782/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.049824/2014-04, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor WENDEL JESUS DE MIRANDA, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1816769, da Coordenação Técnica Local em Santa Inês-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 787/PRES, de 03 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000127/2014-68, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1820293, da Coordenação Regional Xavante-MT para a Coordenação Técnica Local em Tupã-SP, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina

PORTARIA Nº 788/PRES, de 04 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, a servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443742, da Coordenação Técnica Local em Oiapoque II-AP, subordinada à Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará-AP, para a sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI

Presidenta Interina



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 12

PORTARIA Nº 790/PRES, de 04 de julho de 2014.

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.070682/2013-55, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor THIAGO CASAGRANDE TRABACH, Indigenista Especializado, NS-A.III, matrícula nº 1818307, do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional Médio Purus-AM para a Coordenação Técnica Local em Resplendor-MG, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declarar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI
Presidenta Interina

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 178/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de julho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08752.000.357/2009-43, objeto da Portaria nº 124/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 15/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA
Corregedor

PORTARIA Nº 179/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de julho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, processo nº 08769.000367/2008-19, objeto da Portaria nº 142/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 16 de junho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA
Corregedor

PORTARIA Nº 180/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de julho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores, NADIR DA COSTA TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, LUIS CARLOS MOREIRA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, ambos lotados nesta Corregedoria e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPs, para, sob a presidência do primeiro, apurar os atos e fatos constantes no Processo nº 08620.002445/2009-85, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pelas Comissões anteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA
Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 04 de julho de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 07 – p. 13

PORTRARIA Nº 181/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de julho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08752.000.288/2009-78, objeto da Portaria nº 126/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 15/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTRARIA Nº 182/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de julho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08752.000.033/2009-13, objeto da Portaria nº 125/CORREGEDORIA/FUNAI, de 14 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 15/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor

PORTRARIA Nº 183/CORREGEDORIA/FUNAI, de 03 de julho de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, processo nº 08620.000657/2005-02, objeto da Portaria nº 127/CORREGEDORIA/FUNAI, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 05, de 16/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

FRANCISCO ARRUDA

Corregedor